

Canápolis - MG, 17 de agosto de 2018

IMÓVEL: Protocolo nº. 39.983 - 20-07-2.018. Um imóvel rural, denominado **FAZENDA CAMPO LIMPO**, lugar denominado Recanto Verde, situado no município de Canápolis-MG, com a área total de **245,67,12 ha.** (Duzentos e quarenta e cinco hectares, sessenta e sete ares e doze centiares) de terras de cultura e campo, dentro do seguinte perímetro: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice **EM3-V-3116**, Longitude: **-49°16'47,368"**, Latitude: **-18°55'26,143"** e Altitude **613,829 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 2.524, no azimute de **181°40'** e distância de **410,82 m**, até o vértice **EM3-V-3117**, Longitude: **-49°16'47,779"**, Latitude: **-18°55'39,497"** e Altitude **601,18 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, no azimute de **258°31'** e distância de **6,18 m**, até o vértice **EM3-M-5384**, Longitude: **-49°16'47,986"**, Latitude: **-18°55'39,537"** e Altitude **601,351 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, no azimute de **258°36'** e distância de **809,01 m**, até o vértice **EM3-M-5383**, Longitude: **-49°17'15,088"**, Latitude: **-18°55'44,731"** e Altitude **595,25 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, no azimute de **168°03'** e distância de **791,12 m**, até o vértice **EM3-M-5382**, Longitude: **-49°17'09,492"**, Latitude: **-18°56'09,901"** e Altitude **546,363 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, no azimute de **163°02'** e distância de **17,26 m**, até o vértice **EM3-M-5381**, Longitude: **-49°17'09,320"**, Latitude: **-18°56'10,438"** e Altitude **542,894 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, no azimute de **163°29'** e distância de **5,87 m**, até o vértice **EM3-P-17085**, Longitude: **-49°17'09,263"**, Latitude: **-18°56'10,621"** e Altitude **541,214 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **210°33'** e distância de **31,71 m**, até o vértice **EM3-P-17086**, Longitude: **-49°17'09,814"**, Latitude: **-18°56'11,509"** e Altitude **539,424 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **209°36'** e distância de **26,53 m**, até o vértice **EM3-P-17087**, Longitude: **-49°17'10,262"**, Latitude: **-18°56'12,259"** e Altitude **540,159 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da

(Continua no verso)

Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **219°07'** e distância de **30,88 m**, até o vértice **EM3-P-17088**, Longitude: **-49°17'10,928"**, Latitude: **-18°56'13,038"** e Altitude **537,235 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **233°59'** e distância de **11,14 m**, até o vértice **EM3-P-17089**, Longitude: **-49°17'11,236"**, Latitude: **-18°56'13,251"** e Altitude **533,66 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **203°53'** e distância de **8,24 m**, até o vértice **EM3-P-17090**, Longitude: **-49°17'11,350"**, Latitude: **-18°56'13,496"** e Altitude **533,582 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **214°45'** e distância de **31,1 m**, até o vértice **EM3-P-17091**, Longitude: **-49°17'11,956"**, Latitude: **-18°56'14,327"** e Altitude **528,884 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **215°21'** e distância de **56,33 m**, até o vértice **EM3-P-17092**, Longitude: **-49°17'13,070"**, Latitude: **-18°56'15,821"** e Altitude **530,518 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **191°14'** e distância de **25,68 m**, até o vértice **EM3-P-17093**, Longitude: **-49°17'13,241"**, Latitude: **-18°56'16,640"** e Altitude **532,583 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **200°31'** e distância de **27,55 m**, até o vértice **EM3-P-17094**, Longitude: **-49°17'13,571"**, Latitude: **-18°56'17,479"** e Altitude **529,179 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **213°21'** e distância de **62,89 m**, até o vértice **EM3-P-17095**, Longitude: **-49°17'14,753"**, Latitude: **-18°56'19,187"** e Altitude **527,61 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **159°26'** e distância de **16,42 m**, até o vértice **EM3-P-17096**, Longitude: **-49°17'14,556"**, Latitude: **-18°56'19,687"** e Altitude **525,431 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **204°17'** e distância de **19,7 m**, até o vértice **EM3-P-17097**,

Continua na ficha nº 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.537

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel^a Juliana Parreira Guimarães - Oficial

FICHA

02

Canápolis - MG, 17 de agosto de 2018

Longitude: **-49°17'14,833"**, Latitude: **-18°56'20,271"** e Altitude **527,067** m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **239°00'** e distância de **23,83** m, até o vértice **EM3-P-17098**, Longitude: **-49°17'15,531"**, Latitude: **-18°56'20,670"** e Altitude **523,622** m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **162°46'** e distância de **11,27** m, até o vértice **EM3-P-17099**, Longitude: **-49°17'15,417"**, Latitude: **-18°56'21,020"** e Altitude **526,372** m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **243°09'** e distância de **5,31** m, até o vértice **EM3-P-17100**, Longitude: **-49°17'15,579"**, Latitude: **-18°56'21,098"** e Altitude **520,226** m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **207°26'** e distância de **58,55** m, até o vértice **EM3-P-17101**, Longitude: **-49°17'16,501"**, Latitude: **-18°56'22,788"** e Altitude **515,999** m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **237°49'** e distância de **14,03** m, até o vértice **EM3-P-17102**, Longitude: **-49°17'16,907"**, Latitude: **-18°56'23,031"** e Altitude **518,954** m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **208°40'** e distância de **4,45** m, até o vértice **EM3-P-17103**, Longitude: **-49°17'16,980"**, Latitude: **-18°56'23,158"** e Altitude **517,458** m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **214°00'** e distância de **24,08** m, até o vértice **EM3-P-17104**, Longitude: **-49°17'17,442"**, Latitude: **-18°56'23,806"** e Altitude **516,199** m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **196°02'** e distância de **31,77** m, até o vértice **EM3-P-17105**, Longitude: **-49°17'17,742"**, Latitude: **-18°56'24,799"** e Altitude **515,546** m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da

(Continua no verso)

CNM: 058511.2.0011537-38

www.registradores.com.br
Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **200°07'** e distância de **44,41 m**, até o vértice **EM3-P-17106**, Longitude: **-49°17'18,264"**, Latitude: **-18°56'26,155"** e Altitude **515,084 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **180°00'** e distância de **11,99 m**, até o vértice **EM3-P-17107**, Longitude: **-49°17'18,264"**, Latitude: **-18°56'26,545"** e Altitude **508,202 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 766, CÓRREGO SEM DENOMINAÇÃO, pela margem direita à jusante, no azimute de **246°38'** e distância de **18,46 m**, até o vértice **EM3-P-17108**, Longitude: **-49°17'18,843"**, Latitude: **-18°56'26,783"** e Altitude **511,584 m**; deste, segue confrontando com o RIO TIJUCO, pela margem direita à jusante, no azimute de **297°29'** e distância de **63,47 m**, até o vértice **EM3-P-17109**, Longitude: **-49°17'20,767"**, Latitude: **-18°56'25,830"** e Altitude **511,201 m**; deste, segue confrontando com o RIO TIJUCO, pela margem direita à jusante, no azimute de **309°01'** e distância de **69,6 m**, até o vértice **EM3-P-17110**, Longitude: **-49°17'22,615"**, Latitude: **-18°56'24,405"** e Altitude **511,028 m**; deste, segue confrontando com o RIO TIJUCO, pela margem direita à jusante, no azimute de **283°38'** e distância de **36,76 m**, até o vértice **EM3-P-17111**, Longitude: **-49°17'23,836"**, Latitude: **-18°56'24,123"** e Altitude **510,953 m**; deste, segue confrontando com o RIO TIJUCO, pela margem direita à jusante, no azimute de **256°59'** e distância de **73,61 m**, até o vértice **EM3-P-17112**, Longitude: **-49°17'26,287"**, Latitude: **-18°56'24,662"** e Altitude **510,84 m**; deste, segue confrontando com o RIO TIJUCO, pela margem direita à jusante, no azimute de **248°14'** e distância de **117,29 m**, até o vértice **EM3-P-17113**, Longitude: **-49°17'30,010"**, Latitude: **-18°56'26,076"** e Altitude **510,411 m**; deste, segue confrontando com o RIO TIJUCO, pela margem direita à jusante, no azimute de **238°53'** e distância de **270,99 m**, até o vértice **EM3-P-17114**, Longitude: **-49°17'37,940"**, Latitude: **-18°56'30,628"** e Altitude **510,16 m**; deste, segue confrontando com o RIO TIJUCO, pela margem direita à jusante, no azimute de **274°54'** e distância de **150,1 m**, até o vértice **EM3-P-17115**, Longitude: **-49°17'43,051"**, Latitude: **-18°56'30,211"** e Altitude **509,79 m**; deste, segue confrontando com o RIO TIJUCO, pela margem direita à jusante, no azimute de **283°59'** e distância de **113,11 m**, até o vértice **EM3-P-17116**, Longitude: **-49°17'46,802"**, Latitude: **-18°56'29,322"** e Altitude **509,661 m**; deste, segue confrontando com o RIO TIJUCO, pela margem direita à jusante, no azimute de **266°21'** e

Continua na ficha nº 03

Canápolis - MG, 17 de agosto de 2018

distância de **251,3 m**, até o vértice **EM3-P-17117**, Longitude: **-49°17'55,373"**, Latitude: **-18°56'29,842"** e Altitude **509,305 m**; deste, segue confrontando com o RIO TIJUCO, pela margem direita à jusante, no azimute de **276°29'** e distância de **277,61 m**, até o vértice **EM3-P-17118**, Longitude: **-49°18'04,800"**, Latitude: **-18°56'28,822"** e Altitude **509,089 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.272, CÓRREGO BURITI COMPRIDO, pela margem esquerda à montante, no azimute de **310°24'** e distância de **24,9 m**, até o vértice **EM3-P-17119**, Longitude: **-49°18'05,448"**, Latitude: **-18°56'28,297"** e Altitude **512,186 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.272, CÓRREGO BURITI COMPRIDO, pela margem esquerda à montante, no azimute de **352°58'** e distância de **139,27 m**, até o vértice **EM3-P-17120**, Longitude: **-49°18'06,030"**, Latitude: **-18°56'23,802"** e Altitude **520,405 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.272, CÓRREGO BURITI COMPRIDO, pela margem esquerda à montante, no azimute de **09°55'** e distância de **260,23 m**, até o vértice **EM3-P-17121**, Longitude: **-49°18'04,497"**, Latitude: **-18°56'15,466"** e Altitude **517,332 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.272, CÓRREGO BURITI COMPRIDO, pela margem esquerda à montante, no azimute de **24°34'** e distância de **194,31 m**, até o vértice **EM3-P-17122**, Longitude: **-49°18'01,736"**, Latitude: **-18°56'09,719"** e Altitude **517,332 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.272, CÓRREGO BURITI COMPRIDO, pela margem esquerda à montante, no azimute de **03°23'** e distância de **168,88 m**, até o vértice **EM3-P-17123**, Longitude: **-49°18'00,893"**, Latitude: **-18°56'04,286"** e Altitude **517,332 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.272, CÓRREGO BURITI COMPRIDO, pela margem esquerda à montante, no azimute de **31°07'** e distância de **287,38 m**, até o vértice **EM3-P-17124**, Longitude: **-49°17'55,816"**, Latitude: **-18°55'56,286"** e Altitude **530,601 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.272, CÓRREGO BURITI COMPRIDO, pela margem esquerda à montante, no azimute de **25°37'** e distância de **146,11 m**, até o vértice **EM3-P-17125**, Longitude: **-49°17'53,656"**, Latitude: **-18°55'52,002"** e Altitude **535,029 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.272, CÓRREGO

(Continua no verso)

BURITI COMPRIDO, pela margem esquerda à montante, no azimute de **35°46'** e distância de **176,52 m**, até o vértice **EM3-P-17126**, Latitude: **-49°17'50,129"**, Latitude: **-18°55'47,345"** e Altitude **540,528 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.272, CÓRREGO BURITI COMPRIDO, pela margem esquerda à montante, no azimute de **24°31'** e distância de **139,36 m**, até o vértice **EM3-P-17127**, Longitude: **-49°17'48,152"**, Latitude: **-18°55'43,222"** e Altitude **545,528 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.272, CÓRREGO BURITI COMPRIDO, pela margem esquerda à montante, no azimute de **18°39'** e distância de **174,67 m**, até o vértice **EM3-P-17128**, Longitude: **-49°17'46,243"**, Latitude: **-18°55'37,840"** e Altitude **550,955 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.272, CÓRREGO BURITI COMPRIDO, pela margem esquerda à montante, no azimute de **33°34'** e distância de **17,46 m**, até o vértice **EM3-V-3094**, Longitude: **-49°17'45,913"**, Latitude: **-18°55'37,367"** e Altitude **554,008 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.198, no azimute de **78°34'** e distância de **49,35 m**, até o vértice **EM3-M-5387**, Longitude: **-49°17'44,260"**, Latitude: **-18°55'37,049"** e Altitude **555,245 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.198, no azimute de **78°33'** e distância de **842,06 m**, até o vértice **EM3-M-5386**, Longitude: **-49°17'16,056"**, Latitude: **-18°55'31,620"** e Altitude **603,768 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.198, no azimute de **78°39'** e distância de **850,07 m**, até o vértice **EM3-M-5385**, Longitude: **-49°16'47,575"**, Latitude: **-18°55'26,182"** e Altitude **613,654 m**; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da Matrícula nº. 9.198, no azimute de **78°48'** e distância de **6,18 m**, até o vértice **EM3-V-3116**, ponto inicial da descrição deste imóvel". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº. **6351b75f-566e-4c30-9d9d-0b5b4f8608e1**. ART nº 1420160000003981792, devidamente recolhida. Memorial descriptivo e plantas, datados de 17-01-2.017, elaborados pelo técnico de grau médio em agrimensura José Augusto da Silva - CREA GO

Continua na ficha nº 04

17 de agosto de 2018
Canápolis - MG,

2367/TD, CÓDIGO DO CREDENCIAMENTO INCRA: EM3. Observação:
 Constanam da matrícula anterior (AV-26-2.665), do livro nº. 2:
 benfeitorias constantes de 02 (duas) casas, 01 (um) curral, 01
 (um) barracão, água encanada (com roda d'água), energia
 elétrica monofásica, conservação do solo com curvas de nível,
 cercas de arame liso, porteiras, bebedouros de água, represas,
 estradas internas e quintal. Imóvel cadastrado no INCRA/CCIR
sob o nº. 414.034.002.186-0, denominado Fazenda Recanto Verde,
 localizado na BR-365, entrada à direita, com a Área Total de
 242,0000 ha.; Módulo Rural: 40,0453 ha.; Nº. de Módulos
 Fiscais: 8,0667; F.M.P.: 2,00 ha. Número do imóvel na Receita
Federal do Brasil - NIRF: 2.357.414-3. PROPRIETÁRIO: OSVALDO
MARCELINO DE MENDONÇA, agricultor, C.I. RG. nº.
 MG-12.322.759-PC/MG, CPF nº. 008.592.656-68, casado sob o
 regime de comunhão universal de bens, anteriormente à entrada
 em vigor da Lei Federal nº. 6.515/77, com ZINÁ MACEDO DE
MENDONÇA, do lar, C.I. RG. nº. MG-3.472.211-PC/MG, CPF nº.
 519.712.166-15; brasileiros, domiciliados na Rua Vinte, nº.
 880, Edifício Executivo, em Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-074.
REGISTROS ANTERIORES: I)- M-2.665, livro nº. 2, em 17-02-1.984;
 II)- R-16-2.665, livro nº. 2, em 10-07-2.015; e, III)-
 AV-26-2.665, livro nº. 2, em 17-08-2.018, neste Cartório. A
 presente matrícula foi aberta a requerimento, datado de
 22-11-2.017. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emol.: R\$38,98,
 Taxa Fisc.: R\$12,26, ISSQN: R\$0,74, Total: R\$51,98, Selo
 Eletrônico: CET42133, Código de Segurança: 4302.0537.5390.1776.
 Dou fé. A Oficial,

AV-1-11.537 Protocolo nº. 39.983 - 20-07-2.018. Consta da
 matrícula nº. 2.665, do livro nº. 2 - (anterior), sob o nº.
"AV-24-2.665" Protocolo nº. 39.983 - 20-07-2.018. CAR:
 Averba-se, nos termos do requerimento datado de 22-11-2.017, o
 número do Registro do imóvel no **Cadastro Ambiental Rural -**
CAR nº. MG-3111804-8A4C587ACBC44FA5A3B69B2C6981D266. Documentos
 arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0,
 Emol.: R\$15,90, Taxa Fisc.: R\$4,87, ISSQN: R\$0,29, Total:
 R\$20,66, Selo Eletrônico: CET42133, Código de Segurança:
 4302.0537.5390.1776. Em 17-08-2.018. Dou fé. A Oficial, (a)

(Continua no verso)

JPGuimarães". Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Isento de Emol. e Taxa Fisc., Selo Eletrônico: CET42133, Código de Segurança: 4302.0537.5390.1776. Em 17-08-2.018. Dou fé. A Oficial,
Guimarães.

AV-2-11.537- Protocolo nº. 41.522 - 02-12-2.019. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 16-10-2.019, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, passa a denominar-se "**FAZENDA RECANTO VERDE**". Documentos arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4159-0, Emol.: R\$16,16, Recompe: R\$0,97, Taxa Fisc.: R\$5,38, ISSQN: R\$0,32, Total: R\$22,83, Selo Eletrônico: DGG72883, Código de Segurança: 6124.6579.9890.6641. Em 23-12-2.019. Dou fé. A Oficial,
Guimarães.

AV-3-11.537- Protocolo nº. 43.394 - 01-09-2.021. **ÓBITO:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 26-04-2.021, para constar o falecimento do cônjuge virago do titular de domínio do imóvel objeto desta matrícula, Osvaldo Marcelino de Mendonça; Ziná Macedo de Mendonça, em 10-11-2.018, conforme certidão de óbito matrícula nº. 0359560155 2018 4 00048 290 0028604 67, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ituiutaba-MG. Documentos arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Emol.: R\$17,74, Recompe: R\$1,06, Taxa Fisc.: R\$5,91, ISSQN: R\$0,35, Total: R\$25,06, Selo Eletrônico: EU061133, Código de Segurança: 2004.9099.2614.7970. Em 27-09-2.021. Dou fé. A Oficial,
Guimarães

R-4-11.537- Protocolo nº. 43.394 - 01-09-2.021. **TRANSMITENTE:** **ZINÁ MACEDO DE MENDONÇA** - (**Espólio**), era brasileira, filha de Florêncio José Ferreira e de Cândida Macedo Ferreira, C.I. RG. nº. MG-3.472.211-PC/MG, CPF/MF nº. 519.712.166-15, casada sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à entrada em vigor da Lei Federal nº. 6.515/77, com OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA, brasileiro, viúvo, filho de Odilon Marcelino de Mendonça e de Anita Conceição de Mendonça, capaz, advogado e produtor rural, C.I. RG. nº. MG-12.322.759-PC/MG, CPF/MF nº. 008.592.696-68, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 648, Apartamento 1.301, Centro, em Ituiutaba-MG. **ADQUIRENTE:** **OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO**, filho de Osvaldo Marcelino de Mendonça e de Ziná Macedo de Mendonça, advogado e produtor rural, C.I. RG. nº. M-3.301.787-SSP/MG, CPF/MF nº. 576.520.826-68, casado sob o regime de separação total de bens,

Continua na ficha nº 05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.537

Bel. Juliana Parreira Guimarães - Oficial

FICHA

05

CNM: 058511.2.0011537-38

www.registerdeimoveis.com.br
Eletrônico de Imóveis

17 de agosto de 2018

Canápolis - MG,

na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Ituiutaba-MG, no Livro nº. 322-E, às fls. 152/vº, em 14-12-1.999, e registrada sob o nº. 10.021, em 13-01-2.003, no Livro nº. 3-Auxiliar, no Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG, com ADRIANA LUCIA DE MEDEIROS MENDONCA, filha de Francisco Joaquim de Medeiros e de Vera Lúcia de Medeiros, do lar, C.I. RG. nº. MG-8.426.054-SSP/MG, CPF/MF nº. 027.013.796-36; brasileiros, capazes, residente e domiciliado na Rua 20, nº. 880, 8º andar, Edifício Executivo, Centro, em Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-074, endereço eletrônico: escritorio@grupomendonca.agr.br.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS: Herança. FORMA DO TÍTULO, DATA E

SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Serviço Notarial do 1º Ofício de Santa Vitória-MG, no livro nº. 161-N, às fls. 025/043, em 08 de abril de 2.021.

VALOR: R\$676.200,00 (Seiscientos e setenta e seis mil e duzentos reais). Valor da avaliação feita pela SCD/MG: R\$3.657.660,00 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta reais). VALOR DE MERCADO: R\$3.685.068,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e sessenta e oito reais).

VALOR DIAC/DIAT: R\$1.997.078,38 (Um milhão, novecentos e noventa e sete mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos). CONDICOES: Constam da escritura: I)- Que o(s) imóvel(is) ora partilhado(s) se encontra(m) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus dívidas, débitos condominiais e tributos de quaisquer natureza, não existindo feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetam os bens e direitos partilhados; e, II)- A(s) parte(s) declara(m), neste ato, sob responsabilidade civil e criminal, que a falecida não era empregadora, que o(s) imóvel(is) objeto desta escritura encontra(m)-se quite(s) com as despesas ordinárias e extraordinárias do Condomínio; e, ainda, a inexistência de ação judicial fundada em direito real e pessoal reipersecutória sobre o(s) imóvel(is) objeto desta escritura, e de outros ônus reais incidentes sob o(s) mesmo(s), tendo sido apresentada(s) a(s) certidão(ões) de matrícula(s), ônus reais e pessoais reipersecutórias, feitos ajuizados e

(Continua no verso)

certidões fiscais, exigidas pelo parágrafo 2º, do artigo 1º, da Lei 7433/85, nos termos da sua regulamentação contida no Decreto 93.240/86, e em conformidade com o Provimento Conjunto nº. 93/TJMG/CGJ-MG, ficando dispensada as suas transcrições. **Fica pertencendo ao adquirente, Osvaldo Marcelino de Mendonça Filho, supraqualificado, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.** Emitida DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4523-7, Emol.: R\$3.891,29, Recompe: R\$233,46, Taxa Fisc.: R\$3.183,77, ISSQN: R\$77,83, Total: R\$7.386,35, Selo Eletrônico: EU067133, Código de Segurança: 2004.9099.2614.7970. Em 27-09-2.021. Dou fé. A Oficial,

Assinatura

AV-5-11.537 Protocolo nº. 43.394 - 01-09-2.021. **FACTO**

ANTENUPCIAL: Procede-se a esta averbação, nos termos requerimento datado de 26-04-2.021, e mediante escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Ituiutaba-MG, no Livro nº. 322-L, às fls. 152/vº, em 14-12-1.999, e registrada sob o nº 10.021, no Livro nº. 3-Auxiliar, em 13-01-2.003, no Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG, para constar que OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO e ADRIANA LUCIA DE MEDEIROS (nome que assinava quando solteira), adotaram o regime de **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4160-8, Emol.: R\$17,74, Recompe: R\$1,06, Taxa Fisc.: R\$5,91, ISSQN: R\$0,35, Total: R\$25,06, Selo Eletrônico: EU067133, Código de Segurança: 2004.9099.2614.7970. Em 27-09-2.021. Dou fé. A Oficial,

R-6-11.537- Protocolo nº. 45.980 - 11-09-2.023. **PENHORA:**

Procede-se a este registro, mediante Termo de Penhora, datado de 24-08-2.023, expedido e assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Dra. Eleusa Maria Gomes, oriundo do Processo nº. 5003692-28.2020.8.13.0342 - Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como Exequente, JOSEVALS ALVES FRANCO, e, como Executado, RENATO MENDONÇA, EURICO DIAS TAVARES, OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, CPF: 576.520.826-68, MARCOS MORAES RIBEIRO; e, FRIG' WEST FRIGORIFICO EIRELI, para constar que **foi penhorada a cota parte de 50% (Cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Executado, Osvaldo Marcelino de Mendonça Filho.** Depositário: OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, acima qualificado. Valor da Causa: R\$73.388,82 (Setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois

Continua na ficha nº 06

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

11.537

Bem. Juliana Parreira Guimarães - Oficial

FICHA

06

17 de agosto de 2018

Canápolis - MG,

centavos). Documentos arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$62,27, Recompe: R\$3,74, Taxa Fisc.: R\$20,54, ISSN: R\$1,25, Total: R\$87,80, Selo Eletrônico: HBG94648 Código de Segurança: 2251.0503.4779.5709.. Em 29-09-2.023. Dou fé. A Oficial,

R-7-11.537- Protocolo nº. 45.981 - 11-09-2.023. **PENHORA:** Procede-se a este registro, mediante Termo de Penhora, datado de 23-08-2.023, expedido e assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Dra. Eleusa Maria Gomes, oriundo do **Processo nº. 5003291-29.2020.8.13.0342** - **Execução de Título Extrajudicial**, em que figuram como Exequente, JOSÉ FERREIRA MOTA; e, como Executado, FRIG' WEST FRIGORIFICO EIRELI, MARCOS MORAES RIBEIRO, RENATO MENDONÇA; e, OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, CPF: 576.520.826-68, para constar que **foi penhorada a cota parte de 50% (Cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Executado, Osvaldo Marcelino de Mendonça Filho.** Depositário: OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, acima qualificado. Valor da Causa: R\$110.689,51 (Cento e dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Documentos arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$62,27, Recompe: R\$3,74, Taxa Fisc.: R\$20,54, ISSN: R\$1,25, Total: R\$87,80, Selo Eletrônico: HBG94649, Código de Segurança: 3496.6589.1946.3294. Em 03-10-2.023. Dou fé. A Oficial,

R-8-11.537- Protocolo nº. 46.478 - 07-12-2.023. **PENHORA:** Procede-se a este registro, mediante Termo de Penhora, datado de 17-11-2.023, expedido e assinado pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Dra. Eleusa Maria Gomes, oriundo do **Processo nº. 5002854-85.2020.8.13.0342** - **Execução de Título Extrajudicial**, em que figuram como Exequente, NIVALDO DAVID CAMARGOS; e, como Executados, FRIG' WEST FRIGORIFICO EIRELI, MARCOS MORAES RIBEIRO, RENATO MENDONÇA; e, OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, CPF: 576.520.826-68, para constar que **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Executado, Osvaldo Marcelino de**

(Continua no verso)

Mendonça Filho. Depositário: OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, acima qualificado. Documentos arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$65,27, Recompe: R\$3,92, Taxa Fisc.: R\$21,53, ISSQN: R\$1,31, Total: R\$92,03, Selo Eletrônico: HHK48034, Código de Segurança: 9712.5996.6574.0840. Em 10-01-2.024. Dou fé. A Oficial,

[Assinatura]

R-9-11.537- Protocolo nº. 46.628 - 12-01-2.024. **PENHORA:**
Procede-se a este registro, mediante Termo de Penhora, datado de 21-08-2.023, expedido e assinado eletronicamente pela Gerente de secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Edleuza Izaias de Medeiros Carvalho Franco, oriundo do **Processo nº. 5004194-64.2020.8.13.0342 - Execução de Título Extrajudicial**, em que figuram como Exequente, ROBSON PARREIRA DE MORAIS; e, como Executados, FRIG'WEST FRIGORIFICO EIRELI, EURICO DIAS TAVARES, MARCOS MORAES RIBEIRO, RENATO MENDONÇA; e, OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, CPF: 576.520.826-68, para constar que **foi penhorada a cota parte do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Executado, Osvaldo Marcelino de Mendonça Filho**. Depositário: OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, acima qualificado. Valor da Causa: R\$56.208,95 (Cinquenta e seis mil, duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos). Documentos arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$65,27, Recompe: R\$3,92, Taxa Fisc.: R\$21,53, ISSQN: R\$1,31, Total: R\$92,03, Selo Eletrônico: HHK51356, Código de Segurança: 5424.2579.3220.4543. Em 07-02-2.024. Dou fé. A Oficial,

[Assinatura]

R-10-11.537- Protocolo nº. 47.245 - 10-06-2.024. **PENHORA:**
Procede-se a este registro, mediante Decisão, datada de 25-01-2.024; e, Termo de Penhora, datado de 22-03-2.024; ambos, assinados eletronicamente pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Dra. Eleusa Maria Gomes, oriundos do **Processo nº. 5004560-06.2020.8.13.0342 - Execução de Título Extrajudicial**, em que figuram como Exequente, ELECI CORREA DE PAULA RODRIGUES, CPF: 340.624.916-72; e, como Executados, FRIG'WEST FRIGORÍFICO EIRELI, CNPJ: 10.426.902/0002-29; OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, CPF: 576.520.826-68; e, RENATO MENDONÇA, CPF: 664.532.246-15, para constar que **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Executado, Osvaldo Marcelino de Mendonça Filho**. Depositário: OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, acima

Continua na ficha nº 07

Canápolis - MG, 17 de agosto de 2018

qualificado. Valor da Causa: R\$212.284,26 (Duzentos e doze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Documentos arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$65,27, Recompe: R\$3,92, Taxa Fisc.: R\$21,53, ISSQN: R\$1,31, Total: R\$92,03, Selo Eletrônico: HVO82425, Código de Segurança: 9960.5706.5154.8060. Em 21-06-2.024. Dou fé. A Oficial,

R-11-11.537- Protocolo nº. 47.246 - 10-06-2.024. **PENHORA:**
Procede-se a este registro, mediante Despacho, datado de 08-11-2.023, assinado eletronicamente pela MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Dra. Eleusa Maria Gomes; e, Termo de Penhora, datado de 15-12-2.023, expedido pela Gerente de Secretaria da 1^a Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Edleuza Izaias de Medeiros Carvalho Franco, assinado eletronicamente pela MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Dra. Eleusa Maria Gomes, oriundos do Processo nº. 5002763-92.2020.8.13.0342 - Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como Exequente, JULIO DIVINO QUEIROZ; e, como Executados, FRIG'WEST FRIGORÍFICO EIRELI; OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, CPF: 576.520.826-68; e, RENATO MENDONÇA, para constar que foi penhorada a cota parte de 50% (Cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Executado, Osvaldo Marcelino de Mendonça Filho. Valor da Causa: R\$183.070,72 (Cento e oitenta e três mil, setenta reais e setenta e dois centavos). Documentos arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$65,27, Recompe: R\$3,92, Taxa Fisc.: R\$21,53, ISSQN: R\$1,31, Total: R\$92,03, Selo Eletrônico: HVO82426, Código de Segurança: 8406.6323.1764.9935. Em 21-06-2.024. Dou fé. A Oficial.

R-12-11.537- Protocolo nº. 47.247 - 10-06-2.024. **PENHORA:**
Procede-se a este registro, mediante Decisão, datada de 10-11-2.023; e Termo de Penhora, datado de 05-03-2.024; ambos, assinados eletronicamente pela MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Dra. Eleusa Maria Gomes, oriundos do Processo nº. 5002069-26.2020.8.13.0342 - Execução

(Continua no verso)

CNM: 058511.2.001537-38

de Título Extrajudicial, em que figuram como Exequente, RONALDO MOREIRA MARQUES, CPF: 406.274.626-34; e, como Executados, FRIG'WEST FRIGORÍFICO EIRELI; OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, CPF: 576.520.826-68; e, RENATO MENDONÇA, para constar que **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Executado, Osvaldo Marcelino de Mendonça Filho.** Valor da Causa: R\$106.899,03 (Cento e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e três centavos). Documentos arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$65,27, Recompe: R\$3,92, Taxa Fisc.: R\$21,53, ISSQN: R\$1,31, Total: R\$92,03, Selo Eletrônico: HVO82427, Código de Segurança: 0836.8894.3092.9122. Em 21-06-2.024. Dou fé. A Oficial,

assinatura

R-13-11.537- Protocolo nº. 47.249 - 10-06-2.024. **PENHORA:** Procede-se a este registro, mediante Decisão, datada de 29-11-2.023, assinada eletronicamente pela MM^a. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Dra. Eleusa Maria Gomes; e, Termo de Penhora, datado de 16-04-2.024, expedido pela Gerente de Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Edleuza Izaias de Medeiros Carvalho Franco, assinado eletronicamente pela MM^a. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Dra. Eleusa Maria Gomes, oriundos do **Processo nº. 5001762-72.2020.8.13.0342 - Execução de Título Extrajudicial**, em que figuram como Exequente, BEATRIZ PIZARRO DE CARVALHO; e, como Executados, FRIG'WEST FRIGORÍFICO EIRELI; RENATO MENDONÇA; e, OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, CPF: 576.520.826-68, para constar que **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Executado, Osvaldo Marcelino de Mendonça Filho.** Valor da Causa: R\$88.831,87 (Oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). Documentos arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$65,27, Recompe: R\$3,92, Taxa Fisc.: R\$21,53, ISSQN: R\$1,31, Total: R\$92,03, Selo Eletrônico: HVO82429, Código de Segurança: 8312.0483.8108.2331. Em 21-06-2.024. Dou fé. A Oficial,

assinatura

R-14-11.537- Protocolo nº. 47.250 - 10-06-2.024. **PENHORA:** Procede-se a este registro, mediante Despacho, datado de 21-11-2.023; e, Termo de Penhora, datado de 24-01-2.024; ambos, assinados eletronicamente pela MM^a. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Dra. Eleusa Maria Gomes, oriundos do **Processo nº. 5005208-83.2020.8.13.0342 - Execução**

Continua na ficha nº 08

Canápolis - MG, 17 de agosto de 2018

de Título Extrajudicial, em que figuram como Exequente, ADEMIR FERREIRA DE QUEIROZ, CPF: 519.840.916-20; e, como Executados, FRIG'WEST FRIGORÍFICO EIRELI; OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA FILHO, CPF: 576.520.826-68; e, RENATO MENDONÇA, para constar que **foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Executado, Osvaldo Marcelino de Mendonça Filho.** Valor da Causa: R\$51.569,13 (Cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos). Documentos arquivados neste Cartório. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$65,27, Recompe: R\$3,92, Taxa Fisc.: R\$21,53, ISSQN: R\$1,31, Total: R\$92,03, Selo Eletrônico: HVO82430, Código de Segurança: 8001.9117.8825.4211. Em 21-06-2-024. **Dou fé.** A Oficial,

R-15-11.537- Protocolo nº. 47.252 10-06-2.024. PENHORA
Procede-se a este registro, mediante Despacho, datado de
08-11-2.023; e, Termo de Penhora, datado de 24-04-2.024; ambos,
assinados eletronicamente pela MM^a Juíza de Direito da 1^a Vara
Cível da Comarca de Ituiutaba-MG, Dra. Eleusa Maria Gomes,
oriundos do Processo nº. 5002626-13.2020.8.13.0342 - Execução
de Título Extrajudicial, em que figuram como Exequente, HELENA
MARIA SEVERINO FARIA; e, como Executados, FRIG'WEST FRIGORÍFICO
EIRELI; RENATO MENDONCA; e, OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA
FILHO, CPF: 576.520.826-68, para constar que foi penhorado o
imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Executado,
Osvaldo Marcelino de Mendonça Filho. Valor da Causa:
R\$123.785,20 (Centove e vinte e três mil, setecentos e oitenta e
cinco reais e vinte centavos). Documentos arquivados neste
Cartório. Quant.: 1, Cod. Tabela: 4527-8, Emol.: R\$65,27,
Recompe: R\$3,92, Taxa Fisco.: R\$21,53, ISSQN: R\$1,31, Total:
R\$92,03, Selo Eletrônico: HVO82432, Código de Segurança:
9335.7568.2409.2899, Em 21-06-2.024. Dou fé. A Oficial,

~~Ricard~~

~~Prova~~ ~~andar~~

Sociedade e Estado

SOLICITADO POR: BASTON FIRELLI - CPF/CNPJ: *** 313.160-** DATA: 13/09/2024 15:23:56 - VALOR: R\$ 8.73